

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2019 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 3282, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019/, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna público o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de Professor Substituto nas condições e características a seguir:

1. DAS VAGAS:

1.1 Área: Engenharia de Produção / Requisitos: a) Graduação em Engenharia de Produção; ou b) Graduação em Engenharia de Produção e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou áreas afins. / Campus: Bagé / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.009360/2019-62.

1.2 Área: Topografia, Geodésia, Estruturas Viárias, Mecânica dos Solos e Desenho Técnico / Requisitos: a) Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola ou Agronomia; ou b) Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola ou Agronomia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins. / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.014161/2019-76.

1.3 Área: Enfermagem / Requisitos: a) Graduação em Enfermagem; ou b) Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou na área da Ciências da Saúde / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.013808/2019-42.

1.4 Área: Enfermagem na Atenção Hospitalar / Requisitos: a) Graduação em Enfermagem; ou b) Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou na área da Ciências da Saúde / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vagas: 2 (duas) / Nº processo: 23100.013344/2019-74.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 03/09/2019 à 15/09/2019.

2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.2. O período provável de realização da seleção será de 30/09/2019 à 25/10/2019.

2.1.3. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, na Seção 3, página 37, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.